

Circular N.º 98  
Assembleia Suplementar de votos.

Serve este caderno para a acta da assembleia Suplementar de votos deputados ás Cortes gerais da nação portugueza pelo circular N.º 98, que ha-de ter lugar no dia 12 de Setembro da corrente anno, e leva no fim o competente encerramento. Foi lida e lida das actas da Commissão em 29 de Agosto de 1880.

O Presidente

Manoel de Carvalho

João da Matta Gomes

Chaquete de Faria

O Vice Secretario

Antonio José de Faria

Manoel de Carvalho Ribeiro

Novo ~~Indigo~~ ~~Motta~~ ~~Franco~~ ~~Sancti~~ <sup>2</sup>  
(Copia)

Acta da assembleia d'apuramento do circulo noventa e oito (Sancti)

Nos dias do mes de Setembro de mil oito centos e oitenta, na cidade de Lisboa e edificios do Governo civil (por se ter encontrado febrado o edificio da camara municipal, onde devia reunir a dita assembleia d'apuramento) pelas dez e meia horas da manha, compareo o viduado Mariano Cyrillo subscritto, presidente da Comissao do apuramento eleito, e a uma qualidade presidente da assembleia d'apuramento da eleição d'um deputado pelo circulo noventa e oito, a qual se procedio no dia cinco e achando-se tambem presentes os viduados José Maria d'Almeida e Manoel Lopes do, portadores da acta original da primeira Assembleia de Sancti, Domingos Sita viduado de Silva e Eduardo Frederico da Faria e Sousa, portadores da acta original da segunda Assembleia de Sancti, José Carlos Rosado Lage e Veniguo Cabral e Costa Ferraz, portadores da acta original da assembleia d'Aleutara, Guilherme Augusto Fernandes, portador da acta da assembleia de S. Paulo, José Augusto Lima, portador da

esta original da assembleia de San-  
ta Catharina, Juri Mattheos, Cor-  
reia Lauto e Pedro Augusto Patri-  
ques d'equias, portadores da  
esta original da Assembleia de  
Lago, fathando um portador da acta  
da Assembleia de S. Paulo, Joaquin Pires  
e outro da Assembleia de Santa Ca-  
tharina Lucas Juri Thomaz Walden  
e sem animo estando presente o  
Administrador do Bairro occidental  
estando presente o Sr. D. Nuncio  
para o presente para exami-  
nar os cidadãos Pedro Augusto  
Rodrigues d'Aguares e Jans Carlo  
Bomato Lage, para Secretarios, os  
cidadãos Guilherme Augusto Ser-  
nandes e Eduardo Cassin ou Fome-  
ca e Souza e para representantes os  
cidadãos Henrique da Souza e Santa  
Ferao, Domingos Estanislao da Silva,  
Juri Maria d'Almeida e Manuel  
Chapu Lago, convidando a passar para  
o lado direito os que approvarem  
esta proposta e para o esquerdo os  
que a rejeitarem e sendo esta pro-  
posta unanimemente approvada  
passaram todos a occupar os seus lo-  
gares na mesa que assim ficou con-  
stituida. E tendo o presidente da as-  
sembleia apresentado perhoras e  
lavradas as copias das actas que  
verbera das assembleias primarias  
na uniformidade do artigo 174.º para  
grapho 1.º do Decreto de 30 de Setembro

Name

3.  
Atas do Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco de 1852, assim como os portadores das actas originaes e o Administrador do Archivo as copias que existiam em seu poder, procedeu-se á nomeação de tres Commissions para examinaarem as mesmas actas sendo propostas para a primeira os cidadãos José Carlos Bezado Lage, Henrique Cabrer e Costa Ferraz e José Augusto Lima; para a segunda os cidadãos Domingos S. S. Silva, Eduardo Frederico de Faria e Sousa e José Maria Theodorico de S. Paulo; para a terceira os cidadãos José Estevão d'Alencar, Manoel Lopes Lobo e Pedro Augusto Rodrigues d'Aguiar, os quaes, todos foram approvados pela Assembleia, observando-se em desobediencia das actas pelas referidas Commissions o preceito do artigo 85.º do citado Decreto. Interrumpida a sessao para as Commissions se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que foram lidos á Assembleia e por ella approvados procedendo logo a seguir ao apuramento geral dos votos em conformidade do artigo 87.º do mesmo Decreto em resultado do que verificou-se que o numero de votantes de todo o circulo foi de dois mil duzentos e sessenta e oito, sendo quinze listas brancas

e inutilizadas e por isso o numero  
real dos votantes daes mil duzen-  
tas e cinquenta e tres, tendo obtido  
os cidadãos:

Francisco Simões Carneiro - mil seis- centos e quatorze	1.614
Sebastião Magalhães Lima - seis cen- tos e dois	602
Estêvão do Queental - trinta e quatro	34
Jose Maria Leal Silva - um voto	1
Manoel da Fonseca Galvão - um voto	1
Estebão José Fernandes - um voto	1

apresentando si ante o voto e ao pa-  
recer que foi aprovado pela Assen-  
bleia. Reconhecido por este modo que  
o cidadão Francisco Simões Car-  
neiro obtene a maioria absoluta dos  
votos do numero real dos votantes  
o presidente o proclamou um vez  
abto eleito deputado pelo circulo nu-  
mero noventa e oito mandando pu-  
blicar o seu nome por edital na  
porta da Assembleia; tendo-se pre-  
viamente verificada a circumstancia  
de camitar pelas actas de todo o circulo  
que os electores d'elle authorizaram  
ao cidadão que viene a ser eleito os  
poderes necessarios para que reuni-  
do com os dos outros circulos eleito  
para para dentro dos limites da Car-  
ta constitucional e do acto addicio-  
nal a mesma tudo quanto for con-  
ducente ao bem geral da Nação.

E dando-se cumprimento ao disposto  
nos artigos 92 a 94 do Decreto eleitoral.

Maria  
Indigno Motho Ferraz  
de houve por resolvida a Assembleia  
do que se lavrou esta acta e eu Gui-  
lherme Augusto Fernandes, Secretario  
escrevi e apiznei com todos os vozes  
da mesa. Era ut supra.

O Presidente

Mariano Gualle de Envelhe

Os Secretarios

Guilherme Augusto Fernandes  
Camario Frederico de Fousem e Ferraz

Os substituidores

José Maria d'Almeida  
Pedro Augusto Romo d'Almeida

Os mesarios -

Mariano Gualle de Envelhe

Romario de Fousem e Ferraz

José Maria d'Almeida  
João Carlos de Fousem e Ferraz  
Mariano Gualle de Envelhe

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR